

DECRETO Nº 011/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exonerações Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, ocupante de cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

Edmilion Allerdo Sonto **EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

PUBLICADO 05/01/2027

No quadro de avisos do mural da Prefeitura e site santafedegoias.go.gov.br

Blenou Du